



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 148/2022

DATA: 28/09/2022

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste- Gestão 2021 a 2024.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das leis que lhe são conferidas por lei, e de acordo com as resoluções SESA nº 71/95 e 0262/98.

DECRETA:

Art.1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil a saber:

Representantes da Epidemiologia:

Titular: Loreci De Oliveira Gnoatto,

Suplente: Aline Filakowski do Nascimento.

Representantes de Estratégia Saúde da Família:

Titular: Ana Paula Rufino,

Suplente: Solange de Oliveira,

Titular: Laysa Cristina Dreyer,

Suplente: Paula Regner.

Representante da UMS Osman Simões:

Titular: Enfº Eleandro R. Perondi,

Suplente: Enfª Marli C. Pereira.

Representante Médico UMS Osman Simões:

Titular: Drº Mony Zuchi,

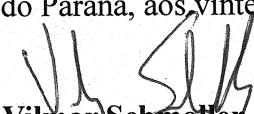
Suplente: Drº Helenton Saito Mendes.

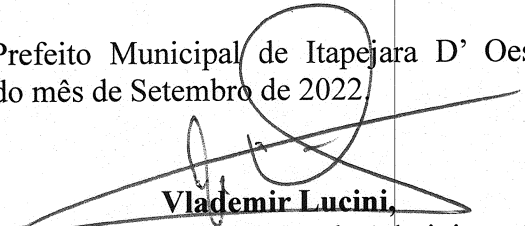
Art. 2º) O mandato do comitê será exercido para gestão 2021/2024, gratuitamente e seus serviços serão prestados considerados relevantes ao Município.

Art.3º) O Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro de 2022.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.